



5º Encontro Internacional de Política Social
12º Encontro Nacional de Política Social
Tema: "Restauração conservadora e novas resistências"
Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

Eixo: Direitos humanos, segurança pública e sistema jurídico.

Reinserção social da pessoa com transtorno mental após alta hospitalar

Ariane Naidon Cattani¹
Daiana Foggiato de Siqueira²
Marlene Gomes Terra³

A Lei 10.216 de 06 de abril de 2001 assegura o direito da pessoa com transtorno mental de receber um tratamento humanizado e respeitoso e no interesse único de beneficiar sua saúde, visando sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade (BRASIL, 2001). Diante disto, este estudo tem como objetivo compreender a percepção da equipe de enfermagem sobre a reinserção social da pessoa com transtorno mental após a alta hospitalar. Trata-se de uma pesquisa qualitativa que foi realizada em uma Unidade de Internação Psicossocial de um hospital de ensino de um município do Rio Grande do Sul, Brasil. O número de participantes foi de 15 profissionais da enfermagem, a produção de dados ocorreu por meio da entrevista semiestruturada individual no mês de setembro de 2015. Para a análise dos dados, foi utilizada a Análise Temática seguindo a Proposta Operativa de Minayo (2014). Os princípios éticos da pesquisa com seres humanos foram respeitados conforme a Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, de modo a proteger os direitos dos participantes (BRASIL, 2012). Como resultado emergiu a categoria que se refere ao cuidado da pessoa com transtorno mental após internação hospitalar, que, por sua vez, abrange questões relacionadas a reinserção familiar e social da pessoa. Evidenciou-se que, por vezes, não se obtém resultado positivo do tratamento das pessoas internadas quando retornam para seu meio familiar e social devido à falta de um suporte. Portanto, os profissionais percebem que faz parte do cuidado realizado por eles, ajudar a família e a sociedade entender e conviver com pessoas que possuem

¹ Enfermeira e Residente do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil 1. E-mail: arianeccattani@yahoo.com.br.

² Enfermeira e Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil 2. E-mail: daianasiqueira@yahoo.com.br.

³ Doutora em Enfermagem e Professora do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil 3. E-mail: martesm@hotmail.com.br.

transtornos mentais. Ademais, os profissionais expressam em suas falas, suas perspectivas no sentido da pessoa ter uma vida estável em relação à patologia, feliz e saudável quando retornar para a sociedade. Dito isso, é possível identificar a importância do cuidado prestado pela equipe de enfermagem a fim de garantir os direitos da pessoa com transtorno mental que se encontra internada, possibilitando que esta retorne para o meio social e familiar. O cuidado de enfermagem consiste em um auxílio para viver bem, favorecendo condições para uma vida saudável e em benefício do bem comum (SILVA; LACAVA, 2010). Portanto, foi possível evidenciar que os profissionais percebem a importância de orientar e promover ações de reinserção social para as pessoas com transtorno mental na sua alta hospitalar, assegurando o direito à inserção na família, no trabalho e na comunidade.

Palavras-chave: Saúde Mental; Reinserção Social; Cuidados de Enfermagem.

Referências

BRASIL. **Lei da Reforma Psiquiátrica:** promulgada em 6 de abril de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Diretrizes e normas regulamentadoras sobre pesquisa envolvendo seres humanos. **Resolução 466/2012.** Brasília (DF): CNS; 2012.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

SILVA, E. M. F.; LACAVA, S. Reflexão sobre o cuidado de enfermagem e sua aproximação com a prática social. **Rev Enferm UNISA**, 2010.